



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Da Controladora Interna

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí,

Vereador Geraldo Francisco Gonçalves

Senhor Presidente,

Encaminho Relatório Mensal do Controle Interno, referente ao mês de Abril.

Carandaí, 11 de maio de 2015.

Respeitosamente,

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

- Controladora Interna -



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Relatório Mensal do Controle Interno

~ Abril 2015 ~

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí
Vereador Geraldo Francisco Gonçalves,

- Considerando as incumbências pertinentes ao órgão central de Controle Interno da Câmara Municipal de Carandaí e, em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, analisou-se os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e demonstrações contábeis.
- Considerando que além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Legislativo não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstrar-se-á o seguinte Relatório de Controle Interno, referente ao mês de Abril de 2015.
- Feitas as verificações, constatou-se:

LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE

- 1) Por meio do PRC 15/2015 procedeu-se à pesquisa de preços para contratação de serviços de recarga de tonners e cartuchos das impressoras de propriedade do Legislativo. O melhor preço apresentado foi de Alex Domingos da Silva - ME.
- 2) O PRC 17/2015 destinou-se à pesquisa de preços para contratação de serviços gráficos para confecção de cartões, envelopes, pastas e carimbo, todos personalizados para uso do Legislativo. A melhor proposta foi de Eduardo de Assis Matsuse - ME
- 3) Quanto ao controle de estoques no Almoxarifado (inclui-se neste, artigos de papelaria e materiais de escritório), o PRC 19/2015 destinou-se à pesquisa de preços para aquisição de diversos itens (corretivos, fitas adesivas, papéis vergê, pastas de trilho, canetas marca-texto, clips e capas de encadernação). O melhor preço foi de ALB da Silva Lombardi.
- 4) Quanto ao controle de estoque da despensa (inclui-se neste, materiais de limpeza e gêneros alimentícios), o PRC 18/2015 destinou-se à pesquisa de preços para aquisição de itens de limpeza, higiene, embalagens e gêneros alimentícios, para uso nas dependências do Legislativo. A melhor proposta foi de Casa Lourenço Ltda.



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

REPASSE DOS DUODÉCIMOS

| Mês de Referência | Data do Repasse | Valor (R\$) |
|-------------------|-----------------|-------------|
| Janeiro | 20/01/2015 | 200.000,00 |
| Fevereiro | 19/02/2015 | 200.000,00 |
| Março | 19/03/2015 | 200.000,00 |
| Abril | 20/04/2015 | 181.367,50 |

FOLHA DE PAGAMENTO E GASTOS COM PESSOAL

| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL |
|---|------------|------------|------------|------------|
| Valor das transferências | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 181.364,50 |
| Limite máximo da folha de pagamentos | 140.000,00 | 140.000,00 | 140.000,00 | 126.957,25 |
| Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos) | 81.463,33 | 93.484,42 | 89.122,50 | 88.813,02 |
| Percentual aplicado | 40,73% | 46,74% | 44,56% | 48,96% |

**O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o §1º do art. 29-A da Constituição da República.*

| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL |
|--------------------------|--------------|--------------|-----------------|-----------------|
| Receita Corrente Líquida | 4.970.620,13 | 4.122.125,04 | (não informada) | (não informada) |
| Gastos com pessoal | 98.014,35 | 112.933,15 | 107.250,40 | 107.099,89 |
| Percentual aplicado | 1,97% | 2,73% | - | - |

**Sem dados para o cálculo, pois não há informações do Poder Executivo sobre o valor da RCL. Será calculado nos próximos relatórios.*

**A Câmara deve obedecer ao limite máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o art. 20, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).*

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

- O saldo orçamentário está em conformidade com o saldo financeiro:

| | |
|-------------------------|------------|
| Caixa Econômica Federal | 302.851,07 |
| Banco do Brasil | 6.135,49 |
| Itau | 506,33 |

**Valores em reais*

Data de referência: 30/04/2015



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

PATRIMÔNIO

- Quanto às variações patrimoniais, nada constatou-se.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do Setor de Contabilidade, estão dentro de uma normalidade. O Órgão de Controle Interno vem acompanhando o setor em questão, com as orientações e auxílios pertinentes.

- O Controle Interno no Legislativo vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da edilidade de forma eficiente. Para tanto, é necessário o envolvimento de toda a administração e a conscientização de todos os servidores da real importância deste órgão.

- Cabe ressaltar, ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo.

- Opina-se que os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e operacional praticados pelos responsáveis dos respectivos setores, bem como os registros e as demonstrações contábeis, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Carandaí, 11 de Maio de 2015.

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

- Controladora Interna -